

M/LEGATE



Morison KSi
Independent member

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO
DO AUDITOR INDEPENDENTE**



São Paulo, 01 de março de 2021

Ao
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

Prezados Senhores

Estamos encaminhando a V.Sas. 03 (três) vias de nosso relatório contendo as Demonstrações Financeiras Do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP033482/O-3



Assinado de forma digital
por VAGNER ALVES DE
LIRA:04095762802
Dados: 2021.03.02
15:16:41 -03'00'

Vagner Alves de Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

	Páginas
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Balanço Patrimonial	6-7
Demonstração do Resultado do Exercício	8
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros do
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

OPINIÃO COM RESSALVAS

Examinamos as demonstrações financeiras do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** (Clube), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis adotadas no Brasil.

Em nossa opinião, exceto pelas limitações mencionadas na seção Base para Opinião com Ressalvas e seus e eventuais efeitos, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a NBC ITG 2002 (R1) – aplicável a Entidades Sem Fins Lucrativos e ITG 2003 (R1) aplicável a Entidades Desportivas Profissionais.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

- Efetuamos o procedimento de confirmação externa para obtenção de evidência de auditoria, junto ao assessor jurídico do Clube, Cuatrecasas Sociedade de Advogados, situado em Barcelona – Espanha. Em sua resposta o Assessor não menciona as chances de perda dos processos entre provável, possível e remota, conforme solicitação por nós realizada, e nem nos foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a mensuração de eventual complemento de provisão para demandas judiciais, relacionadas aos seguintes processos: 1) imposto sobre a renda de não residentes que tem contraparte a Delegação Central de Grandes Contribuintes – Madri/Espanha, envolvendo a cobrança tributária pela transferência do atleta Neymar Jr. ao F.C. Barcelona, com valor em discussão de € 3.196 mil, equivalente a R\$ 20.380 mil; e 2) ação penal apresentada na Espanha pela D.I.S. - Esportes e Organização de Eventos Ltda. contra oito contrapartes, entre elas o Clube, pleiteando indenização quando da transferência do atleta Neymar Jr. ao F.C. Barcelona, estando o processo acrescido de multa imposta pelo Ministério Público da Espanha alegando simulação de contrato. Do valor total da ação, não foi informada a parte inerente ao Clube, visto que há outros envolvidos, estando aguardando decisão do Tribunal Supremo com relação ao recurso interposto pela DIS contra decisão, que reconheceu a competência do Tribunal Local de Barcelona para julgar o feito.

- Efetuamos o procedimento de confirmação externa para obtenção de evidência de auditoria junto ao assessor jurídico do Clube, Kellerhals Carrard Lausanne/Sion S.A., situado na Suíça, referente ao direito de preferência não informado ao F.C. Barcelona do atleta Gabriel Barbosa, descrito na nota explicativa nº 9 e, também, confirmação bancária do Banco Safra S.A. Não obtivemos respostas as solicitações efetuadas e nem nos foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, eventual necessidade de se ajustar saldos contábeis e elementos componentes das demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

ÊNFASE

- Conforme divulgado na nota explicativa nº 16, até a emissão desse relatório os órgãos competentes ainda não homologaram a consolidação dos débitos relacionados ao Profut - PGFN administrado pela Receita Federal e Profut - FGTS administrado pela Caixa Econômica Federal (Programa de Parcelamento do Governo Federal – Lei 13.155/2015), ratificando os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015, podendo, até a homologação, o clube ser solicitado a apresentar outros esclarecimentos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.
- Conforme nota explicativa nº 5.3, o clube registrou valor de R\$ 28.701 (equivalente a €4.500 mil), previsto em contrato quando da transferência do atleta Neymar Jr. devido a não realização da 2ª partida amistosa entre Santos Futebol Clube e F.C. Barcelona enquanto atleta daquela agremiação. O Clube fez petição junto ao Barcelona e a realização desse valor depende do sucesso das negociações entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outro Auditor Independente, que emitiu relatório em 15/03/2020, com as mesmas ressalvas acima descritas e incluindo a ausência de confirmação externa como evidência de auditoria do assessor jurídico do Clube, Kellerhals Carrard Lausanne/Sion S.A situado na Suíça referente ao processo CAS 2019/A/6212, da situação decobrança pelo Futbol Club Barcelona devido ao Clube não informa-los do direito de preferência, quando da venda do atleta Gabriel Barbosa ao Inter de Milão, limitando-os a determinar a necessidade de complementar o saldo contábil da provisão para contingências judiciais. Apresenta ainda a mesma ênfase sobre o Profut descrita acima.

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração do Clube, e apresentada como informação suplementar, conforme requerido pelo estatuto do Clube, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Clube. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Fins lucrativos e ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP033482/O-3



Assinado de forma digital
por VAGNER ALVES DE
LIRA:04095762802
Dados: 2021.03.02
15:17:34 -03'00'

Vagner Alves de Lira

CT CRC Nº 1SP222941/O-8



SANTOS FUTEBOL CLUBE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

ATIVO	Nota	2020	2019
<u>Circulante</u>			
Caixa e equivalentes de caixa		396	425
Aplicação Financeira		1.403	3.041
Valores a receber, líquidos	5	39.503	43.238
Despesas Antecipadas		3.348	1.471
Outros ativos		393	98
Total do ativo circulante		45.043	48.275
<u>Não circulante</u>			
Valores a receber, líquidos	5	38.006	27.793
Despesas antecipadas		1.000	1.333
Depósitos judiciais	12.1	22.397	20.691
Imobilizado	6	51.305	48.620
Intangível	7	52.288	75.369
Total do imobilizado e Intangível		164.996	173.806
Total do ativo		210.039	222.081

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

PASSIVO	Nota	2020	2019
<u>Circulante</u>			
Fornecedores		3.941	3.501
Empréstimos e Antecipação de recebíveis	8	37.799	46.517
Contas a pagar	9	131.338	73.737
Direitos de imagem de atletas	10	13.541	8.295
Receita diferida	11	27.493	22.087
Obrigações trabalhistas	14	51.360	29.511
Obrigações tributárias	15	45.705	19.512
Débitos com terceiros	13	17.405	136
Parcelamentos de tributos	16	12.417	10.694
Total do passivo circulante		340.999	213.991
<u>Não circulante</u>			
Parcelamentos de tributos	16	123.355	154.400
Provisão para demandas judiciais	12.2	112.568	104.257
Contas a pagar	9	13.438	3.563
Receita diferida	11	45.281	51.387
Obrigações tributárias	15	365	198
Obrigações Trabalhistas	14	8.830	8.515
Empréstimos	8	1.380	2.112
Total do passivo não circulante		305.217	324.432
<u>Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</u>			
Patrimônio social		(346.387)	(370.401)
Reserva de reavaliação		30.046	30.558
(Déficit) / Superávit exercício		(119.836)	23.501
Total do Patrimônio Líquido		(436.177)	(316.341)
Total do passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		210.039	222.081

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

		Futebol	Futebol	Clube social	TOTAL	TOTAL
	Nota	profissional	amador	e outros	2020	2019
				desportos		
Receitas operacionais						
Receitas com bilheteria e cotas de participação		30.396	-	60	30.456	24.043
Receitas com repasses de direitos federativos	17.1	83.815	-	-	83.815	215.784
Receitas com transmissões televisivas	18	72.821	-	-	72.821	110.451
Receitas de publicidade		14.821	921	8.649	24.391	23.059
Receitas com manutenção e frequência		-	1	9.643	9.644	10.905
Receitas de alugueis		-	-	901	901	481
Receitas Timemania		-	-	1.761	1.761	2.528
Receita de Voluntariado Obtida	22	-	-	1.560	1.560	1.500
Receitas diversas		12.154	31	2.268	14.453	11.078
Total das receitas		214.007	953	24.842	239.802	399.829
Custos do departamento de esportes						
Pessoal e encargos sociais		(94.977)	(13.761)	(7.622)	(116.360)	(140.907)
Despesas com negociação de atletas	17.2	(45.089)	(103)	(18.502)	(63.694)	(10.826)
Jogos e bonificações		(14.411)	(547)	(707)	(15.665)	(20.440)
Direitos de imagem e arena		(27.569)	(23)	(663)	(28.255)	(32.702)
Amortização de gastos com atletas		(26.738)	(3.638)	-	(30.376)	(36.797)
Reversão de custos para o intangível	23	-	7.814	-	7.814	9.098
Outros custos		(54.027)	(984)	(10.710)	(65.721)	(41.715)
Total dos Custos		(262.811)	(11.242)	(38.204)	(312.257)	(274.289)
Despesas operacionais						
Pessoal e encargos sociais		(716)	(1.008)	(12.664)	(14.388)	(12.681)
Gerais e administrativas		(86)	(20)	(21.479)	(21.585)	(6.548)
Serviços profissionais		(597)	-	(5.913)	(6.510)	(6.534)
Depreciações		-	-	(1.983)	(1.983)	(1.531)
Amortização Intangível - software		-	-	(166)	(166)	(166)
Serviços Prestados por Voluntariado	22	-	-	(1.560)	(1.560)	(1.500)
Outras receitas (despesas) líquidas		(3.205)	-	(1.381)	(4.586)	(25.545)
Total das Despesas Operacionais		(4.604)	(1.028)	(45.146)	(50.778)	(54.505)
Resultado financeiro						
Atualizações monetárias de tributos		-	-	(5.484)	(5.484)	(10.209)
Juros sobre empréstimos		-	-	(6.604)	(6.604)	(5.207)
Outras despesas financeiras		(229)	-	(62.429)	(62.658)	(65.375)
Outras receitas financeiras		7	-	78.136	78.143	33.257
Total do resultado financeiro		(222)	-	3.619	3.397	(47.534)
Superávit/ (Déficit) do exercício		(53.630)	(11.317)	(54.889)	(119.836)	23.501

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	2020	2019
(Déficit) / Superávit do exercício	(119.836)	23.501
Outros resultados abrangentes	513	513
Resultado abrangente do exercício	(119.323)	24.014

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

2
[Assinatura]



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Déficit Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(255.527)	31.071	(77.386)	(301.843)
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(77.386)	-	77.386	-
Ajustes exercícios anteriores (OTG 2003)	(38.000)	-	-	(38.000)
Realização da reserva de reavaliação	512	(512)	-	-
Superavit do exercício	-	-	23.501	23.501
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(370.401)	30.559	23.501	(316.341)
Incorporação do superávit ao patrimônio social	23.501	-	(23.501)	-
Realização da reserva de reavaliação	513	(513)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(119.836)	(119.836)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(346.387)	30.046	(119.836)	(436.177)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

Das atividades operacionais	2020	2019
Superávit/(déficit) do período	(119.836)	23.501
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações	1.982	1.531
Amortizações Atletas	27.394	32.043
Amortizações Software	166	166
Baixa do ativo imobilizado e intangível	48.470	15.533
Provisão para perdas sobre valores a receber diversos	3.446	(63)
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	6.604	5.207
Atualização monetária de tributos	5.484	10.209
Reversão de Provisão para demandas judiciais	8311	74.056
	(17.979)	162.184
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Valores a receber, líquidos	(9.924)	77.255
Aplicação vinculada / Deposito Caução	1.639	(3.010)
Outros ativos	(1.839)	(475)
Depósitos judiciais	(1.706)	(13.938)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	439	(615)
Obrigações trabalhistas e tributárias	13.718	16.814
Direitos de imagem de atletas	5.246	2.761
Contas a pagar	67.476	(33.848)
Débitos com terceiros	17.270	(7.032)
Receitas diferidas	(700)	(163.952)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	73.640	36.144
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens permanentes	(4.667)	(2.988)
Aquisições de atletas e outros	(52.949)	(64.259)
Caixa líquido consumido as atividades de investimentos	(57.616)	(67.247)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	19.619	47.917
Liquidação de empréstimos	(35.672)	(16.408)
Caixa líquido (consumido) / gerado pelas atividades de financiamentos	(16.053)	31.509
(Redução) / Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(29)	406
Demonstrada como segue:		
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	425	20
No final do exercício	396	425
(Redução) / Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(29)	406

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	2020	2019
Receita com jogos	1.849	13.773
Receita com repasses de direitos federativos	83.815	215.784
Receita com transmissões televisivas e publicidade	75.592	114.982
Outras receitas	78.546	55.290
	239.802	399.829
Insumos adquiridos de terceiros		
Despesas negociais de atletas	(63.694)	(10.826)
Custos de jogos e bonificação	(15.665)	(20.440)
Serviços de terceiros	(8.070)	(8.034)
Despesas gerais e administrativas	(21.586)	(29.682)
Outros custos	(61.188)	(35.706)
	(170.203)	(104.689)
Valor adicionado bruto	69.599	295.140
Depreciação e amortização	(32.524)	(38.494)
Valor adicionado líquido produzido pelo Clube	37.075	256.646
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	78.142	33.257
Outras	(4.224)	(1.986)
	73.918	31.271
Valor adicionado total a distribuir	110.993	287.917
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	151.224	177.246
Impostos, taxas e contribuições	4.859	6.379
Atualização monetária de tributos	5.484	10.209
Juros s/ empréstimos e financiamentos	6.604	5.207
Outras despesas financeiras	62.658	65.375
(Déficit) / Superávit do exercício	(119.836)	23.501
Valor adicionado distribuído	110.993	287.917

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações gerais

O Santos Futebol Clube ("Clube"), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Santos, não podendo ser transferida para outras cidades, podendo ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, subseções e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo.

O Clube foi fundado em 14 de abril de 1912. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria. Tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades. Pode exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, podendo, ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

1.2. Desempenho Financeiro

O Santos Futebol Clube obteve, no exercício fiscal de 2020 um déficit contábil na ordem de R\$ 119.836 mil e permanece a situação de passivo à descoberto significativo no montante de R\$ 436.177 mil. Os resultados de 2020 foram severamente impactados pela pandemia, que reduziu quase que integralmente as receitas de bilheteria e transferiu para o exercício 2021 grande parte das receitas de transmissão. Além disso, o resultado de 2020 foi, da mesma forma, atingido por acordos, contingências e passivos transferidos de anos anteriores por inadimplemento, que culminaram com multas e bloqueios judiciais e esportivos.

Para recuperação plena, a meta principal da administração será o reequilíbrio financeiro do Clube, o que exigirá um enorme esforço com a participação de todos os colaboradores, conselheiros, sócios e gestores. Um primeiro passo foi dado, com a aprovação pelo Conselho Deliberativo e a implementação, pelo Comitê de Gestão, de um organograma moderno e enxuto, que trará maior eficiência à área administrativa. Um segundo passo também já efetivado é o acompanhamento diário do fluxo de caixa, dando à administração financeira um planejamento responsável e profissional. Há ainda inúmeros outros pontos extremamente importantes que serão implantados de forma célere e que trarão incremento de receitas e diminuição nas despesas correntes, tais como:



- Readequar custos/despesas à realidade do Clube, com o objetivo de atingir o equilíbrio operacional;
- Planejamento e intensivo controle orçamentário por departamento;
- Elevação das receitas de marketing e licenciamentos, com ações que deem condições para prospectar as melhores oportunidades de mercado. Ampliar licenciados e canais. Obter novas fontes de patrocínio e alongar contratos;
- Melhoria dos processos informatizados, integrando todos os setores com a área financeira para possibilitar adequado controle e com o uso de ferramentas como o Protheus e o BeatScore;
- Elevação das receitas de jogos ao fim da pandemia, aprimorando as formas de comercialização dos ingressos e ações para atrair torcedores. Sócio rei como referência;
- Adotar a contratação de colaboradores através de processo seletivo aberto, melhorando o quadro e dando total transparência ao processo;
- Adoção de plano de cargos e salários incentivando a permanência de bons profissionais com um plano de valorização e crescimento profissional;
- Melhorar a estrutura do departamento de futebol profissional, de Base e feminino, notadamente à área de análise de desempenho e médico, dando suporte a se privilegiar atletas formados no Clube e, em caso de contratações, uma maior segurança quanto a análises técnicas e médicas;
- Honrar os compromissos tributários para que possamos manter os benefícios obtidos pela adesão ao PROFUT;
- Melhorar controle de custos. Renegociar passivo visando diminuição e alongamento da dívida;
- Estruturar o material esportivo como unidade de negócio;
- Migrar estrategicamente para o segmento de entretenimento, com geração ilimitada de conteúdos de diferentes tamanhos e formatos apoiados por transformação digital.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que consideram os entendimentos dos pronunciamentos dos CPCs – Comitê de Pronunciamentos Contábeis; e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.



O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003(R1) “Entidade Desportiva Profissional” sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional e a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG2003 – Entidade Desportiva.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

A conclusão das demonstrações financeiras foram autorizadas pela diretoria em 05 de fevereiro de 2021.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais - R\$, moeda funcional do Clube.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando e se estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o recuperável é constituído ou complementado ajuste ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:



- Tempo de contrato;
- Idade do atleta;
- Condição física;
- Posição na qual atua e versatilidade em campo;
- Desempenho nas partidas;
- Currículo;
- Potencial de crescimento;
- Consulta em sites especializados.

Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração, em 2020 não foram identificados indicadores de perda econômica do valor recuperável de ativo intangível como um todo (impairment) a ser registrado neste exercício.

2.4. Impactos da Pandemia (COVID- 19)

Diante do cenário causado pela pandemia COVID-19, a partir da 2ª quinzena de março 2020, a administração adotou os protocolos de segurança sanitária implantando o trabalho remoto, distanciamento social e instalação de equipamentos, como dispositivo de álcool gel, estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, incluindo as exigências necessárias para o retorno dos jogos estabelecidos pela Federação Paulista de Futebol, Confederação Brasileira de Futebol e COMENBOL. Ressalte-se que para o retorno das atividades presenciais foram realizadas ações de conscientização e prevenção, exames laboratoriais e desinfecção de ambientes.

Nesse período, observa-se redução significativa das receitas de jogos devido à ausência de público (bilheteria), receitas de TV e premiações devido a extensão da temporada e calendário do Campeonato Brasileiro até fevereiro de 2021. O Clube praticou a redução de salários permitida pela legislação por três meses em 2020. O retorno à normalidade das atividades, de forma geral, inclusive com presença de público, que possa minimizar os efeitos negativos da pandemia é esperado a partir da aceleração do plano de vacinação no Brasil, mas ao menos no primeiro semestre de 2021 acreditamos na manutenção do isolamento social.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa, equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.



Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.

3.2. Contas a receber

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração e considera, principalmente, a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.

3.3. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Nicolau Moran) e Conjunto Poliesportivo Modesto Roma, que são apresentados por valores reavaliados, registrados no exercício de 2006, baseados em laudo de reavaliação emitido por peritos avaliadores independentes.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Os terrenos não são amortizados ou exauridos. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A taxa de depreciação é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota explicativa nº 6.

3.4. Intangível

Os valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas são contabilizados no intangível. Por ocasião do encerramento do exercício social são avaliadas as possibilidades de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta.

Software

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos na aquisição até que estejam aptos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.



3.5. Custo de encargos financeiros, empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações. São classificados entre curto e longo prazo de acordo com a vigência das parcelas. Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

3.6. Contas a pagar

Registram-se, basicamente, as comissões e outros valores devidos por intermediação de negociações com atletas, mecanismos de solidariedade, serviços de terceiros referentes a jogos e acordos judiciais e extrajudiciais.

3.7. Direitos de imagem a pagar

Registrados pelo direito de imagem já transcorrido, período ao qual o clube obteve o benefício. Como determina a ITG 2003(R1), os valores de direitos de imagem não integram como contrapartida mais o ativo intangível.

3.8. Ativos e Passivos atrelados à moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira estão convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras (variações cambiais) no resultado.

3.9. Impostos e contribuições

Pelo fato de o Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit/déficit) e isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.

Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF, conforme legislação em vigor para entidades sem fins lucrativos.



O clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

3.10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável o valor da obrigação possa ser feito. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do resultado.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Arbitrais.

São constituídas provisões referentes a processos judiciais para os quais é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação relacionadas a evento passado, desde que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principalmente, na avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente levando em conta eventuais alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.12. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que eles se tornem parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.



Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(II) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.

(III) Baixa de ativos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

2.

AA



(IV) Baixa de passivos financeiros

O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos, normalmente, na demonstração do resultado.

3.13. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos, quando existentes, ou encargos sobre as receitas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

(I) Receitas com repasses de direitos federativos

As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e lançados ao resultado quando os direitos federativos e econômicos são transferidos a outra agremiação.

(II) Receita de mecanismo de solidariedade

A receita referente a mecanismo de solidariedade é proveniente do recebimento de um percentual da transação financeira quando da transferência de atletas entre clubes que não foram responsáveis pela formação. Esse percentual é devido ao clube formador do atleta, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores, compensando-os financeiramente.

(III) Receita de empréstimos de jogadores

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente da cessão temporária de um atleta a outra agremiação em montante acordado entre os Clube cedente e o cessionário.

2.
AS



(IV) Receita com transmissões televisivas

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Pode, ainda, haver premiação, denominada luvas, com pagamento pela emissora sendo reconhecida ao resultado mediante o fato gerador da receita, ou seja, quando da transmissão televisiva propriamente dita nos exercícios previstos em contrato.

(V) Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas de divulgação suas marcas em uniformes, no campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos.

(VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

3.14. Outras receitas e despesas financeiras

As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a variação cambial ativa devido a oscilação das taxas cambiais ocorridas no exercício.

As outras despesas financeiras estão impactadas, principalmente pelas atualizações dos saldos de parcelamento do PROFUT (vide nota 16) de acordo com a variação da SELIC e encargos sobre empréstimos.

3.15. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável.



3.16. Demonstrações do valor adicionado - DVA

Apesar de não exigido pela legislação societária para entidades não listadas, como parte integrante de suas demonstrações financeiras, o Clube elabora e apresenta a Demonstração do Valor Adicionado-DVA.

A DVA é preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas.

A distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma:

- (a) pessoal e encargos;
- (b) impostos, taxas e contribuições;
- (c) remuneração de capitais de terceiros e
- (d) remuneração de capitais próprios.

3.17. Demonstração do resultado abrangente

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações normais. No caso do Clube o único resultado abrangente é a realização do ajuste de avaliação patrimonial (antiga reserva de reavaliação) registrada em 2006 e que já não é mais permitida, desde 2010, o registro de novas reavaliações no ativo imobilizado.

4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa, redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.



5. CONTAS A RECEBER

	2020	2019
Programa - Sócio Rei (5.1)	43.437	42.903
Patrocínios e licenciamentos (5.2)	22.065	17.995
Negociações de atletas ou empréstimos (5.6)	17.538	22.729
(-) perdas de créditos estimadas (5.4)	(43.537)	(40.388)
Total circulante	39.503	43.239
F.C. Barcelona - Abono – (5.3)	28.701	20.387
Outros créditos	716	959
Turner International (5.5)	2.267	4.533
Negociações de Atletas ou empréstimos	6.322	1.914
Total não circulante	38.006	27.793
Total	77.509	71.032

A abertura dos saldos de Contas a Receber é a seguinte:

- 5.1. Programa – “Sócio Rei”:** O Programa “Sócio Rei” visa incentivar os torcedores do Santos Futebol Clube para tornar-se associado. São oferecidas recompensas de acordo com o nível de relacionamento do torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como aos associados antigos. O programa é administrado pela empresa contratada FENG desde 2019 que efetua o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento com supervisão do Clube.
- 5.2. Patrocínios e Licenciamentos:** O Clube obtém receitas de patrocínios em jogos e eventos principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube.
- 5.3. Abono:** Abono previsto em contrato quando da transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior pela não realização do 2º jogo amistoso entre Santos Futebol Clube e FC Barcelona, devido ao encerramento do contrato entre o atleta e aquela agremiação, no valor equivalente de €4.500 mil.
- 5.4. Perdas de Créditos Estimadas:** O Clube estimou perdas com créditos, sobre valores a receber de sócio torcedor - programa Sócio Rei, no valor de R\$37.934 e, também, perdas estimadas por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores num montante de R\$ 5.603.



Movimentação de perdas estimadas curto prazo:

	2020	2019
Saldo anterior	40.388	40.513
(+) Adições	3.448	1.081
(-) Exclusões	(399)	(1.206)
Saldo Atual	43.437	40.388

5.5. Turner International Latin América: Valor a receber de cota televisiva referente ao Campeonato Brasileiro referente aos anos de 2021 e 2022, em contrapartida a receitas diferidas.

5.6. Contas a receber de Negociação de atletas

Os valores a receber com negociação de atletas é assim composto:

Parte negociadora	Descrição	Em moeda estrangeira (se aplicável)	2020 R\$ mil
Club Atlético de Madrid Sad	Sell-on fee Caio Henrique de oliveira	€ 112 mil	718
América Futebol Clube	Empréstimo Leandro Donizete G. da Silva	-	1.464
Ano RFC AKHMAT	Mecanismo de solidariedade Philippe S. Azevedo	€ 1 mil	4
Associação Atlética Caldense	Empréstimo Lorrán David Ferreira	-	32
Associação Atlética Ponte Preta	Empréstimo Juliano S. Almeida/ Cleber J. eis	-	689
Clube Atlético Bragantino	Empréstimo Romário Guilherme dos Santos	-	30
Cuiabá Esportes Clube	Empréstimo Romário G. dos Santos	-	70
Coritiba Foot Ball Club	60% salário empréstimo Cleber J. P. Reis	-	385
C. R. Vasco da Gama	Quitação verbas André Felipe R. de Souza	-	400
Tottenham Hotspur Football & Athletico	Mecanismo de solidariedade Carlos V. A. Morais	-	121
Guarani Futebol Clube	Empréstimos Rafael Longuine, Matheus O. Santos e Diego C. Nogueira	-	359
Juventus Football Club SPA	Mecanismo de solidariedade Danilo L. da Silva	€ 75 mil	483
Manchester City F. Club Limited	Mecanismo de solidariedade Danilo L. da Silva	€ 57 mil	362
Sport Clube Recife	Direitos Econômicos João Igor O. Santana	-	200
São Paulo Futebol Clube	Empréstimo Vítor F. Bueno	R\$ 125 (+) US\$466 mil	2.550
Societa Sportiva Lazio S.P.A.	Mecanismo de solidariedade Felipe Anderson Gomes	€ 102 mil	645
Sport Lisboa e Benfica S.A.D.	Mecanismo de solidariedade Carlos V. A. Morais	€ 89 mil	567
Unione Calcio Sampdoria S.P.A.	Transferência Kaique Rocha Lima	€ 1.250 mil	7.972
Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo Stefano Yuri G. Almeida, Fernando M. da Silva e Romário G. dos Santos	-	365
Outros	-	-	122
Total Curto Prazo			17.538



6. IMOBILIZADO

CUSTO	2019	Adições	Baixas	2020
Terrenos	17.235	-	-	17.235
Imóveis	38.486	-	-	38.486
Instalações	7.952	2.868	-	10.820
Máquinas e Equipamentos	7.079	708	-	7.787
Benfeitorias	5.927	1.000	-	6.927
Imobilizado em Curso	67	6	-	73
Outros	957	85	-	1.042
Total	77.703	4.667	-	82.370

DEPRECIACÃO	Taxa Deprec.	2019	Adições	Baixas	2020
Imóveis	1,7 a 3,5%	(17.775)	(753)	-	(18.528)
Instalações	10%	(3.001)	(567)	-	(3.568)
Máquinas e Equipamentos	10%	(5.051)	(480)	-	(5.531)
Benfeitorias	1,8 a 3,3%	(2.468)	(115)	-	(2.583)
Outros	10 a 20%	(787)	(68)	-	(855)
Depreciação Acumulada		(29.082)	(1.983)	-	(31.065)

Saldo Líquido	48.622	2.684	-	51.305
----------------------	---------------	--------------	----------	---------------

Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão nº 21/96 da Secretaria do Patrimônio da União, foi efetuada a cessão do imóvel da União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas. A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se inobservado o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no CT – Centro de Treinamento.

O imóvel localizado na Av. Martins Fontes, nº 1.201, no bairro do Saboó em Santos, no valor residual contábil de R\$ 1.423 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 1.515 em 31 de dezembro de 2019), onde está instalado o CT Meninos da Vila, foi dado em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando seis processos referente a ISS, talvez, seis referentes ao IPTU e há, ainda, outros dois referentes ao PROFUT (vide nota16). O valor executado é de R\$ 3.874, sendo que os débitos se encontram parcelados. Apenas um processo relacionado ao IPTU está sob discussão judicial, por intermédio da oposição de embargos à execução.



O imóvel localizado na Rua Princesa Isabel s/n, no bairro Vila Belmiro em Santos, no valor residual contábil de R\$ 20.881 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 21.185 em 31 de dezembro de 2019), onde está instalado o Estádio Urbano Caldeira, foi oferecido em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando dois processos referentes ao ISS e outros dois referentes ao IPTU no valor R\$ 380, com os débitos também parcelados. O imóvel foi arrolado tendo em vista o parcelamento do PROFUT.

O imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 8, no Bairro da Vila Belmiro, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11075-530, onde está instalado o alojamento dos atletas da categoria de base do Clube, possui duas penhoras relacionadas a Execuções Fiscais movidas pela Prefeitura Municipal de Santos.

Em 2016 a Administração avaliou a recuperação do valor contábil de imóveis, utilizando o conceito do "valor atual de mercado", através de laudo de empresa especializada, que estimou os imóveis no total de R\$ 158.973 (que não foi objeto de registro contábil). Assim, não foi identificado indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados, inclusive para 2020.

7. INTANGÍVEL

	CUSTO	2019	Adições	Baixas	Transferência	2020
Direitos uso de software		1.836	-	-	-	1.836
Atletas contratados (a)		102.848	40.564	(66.070)	-	77.342
Atletas formados (b)		13.130	4.571	(3.018)	2.686	17.369
Atletas em formação:						
- Categoria infantil		13.047	5.200	(88)	(3.712)	14.447
- Categoria juvenil		2.857	2.161	(1.765)	1.434	4.687
- Categoria Júnior		527	453	(118)	(408)	454
Total atleta em formação (d)		16.431	7.814	(1.971)	(2.686)	19.588
Total custo		134.245	52.949	(71.059)	-	116.135
AMORTIZAÇÃO						
Atletas contratados		(50.847)	(24.470)	19.711	-	(55.606)
Atletas formados		(7.365)	(2.923)	2.876	-	(7.412)
Direito uso de software		(663)	(166)	-	-	(829)
Amortização acumulada		(58.875)	(27.559)	22.587	-	(63.847)
Saldo Final		75.370	25.390	(48.472)	-	52.288

- (a) Investimento do Clube na contratação de atletas e respectivos direitos federativos.
- (b) Valor de Transferência de atletas em formação ou recursos desembolsados pelo Clube com atleta formado para manutenção no elenco após passagem pelas categorias de base.
- (c) Todo gasto aplicado na formação dos atletas antes de se tornarem profissionais, com controles individualizados por categoria. Os valores somente serão amortizados se os atletas se tornarem profissionais, sendo a amortização calculada pelo prazo contratual ou baixados integralmente se forem dispensados pelo Clube ainda nesta categoria.



A composição de atletas contratados, formados e emprestados são apresentadas a seguir:

7.1. Composição dos atletas

				2020	2019
ATLETAS CONTRATADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2020	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Alan Cardoso de Andrade	80%	63	(58)	5	37
Alisson Lopes Ferreira	70%	7.085	(5.973)	1.112	1.693
Carlos Andres Sanchez Arcosa	100%	2.827	(2.277)	550	1.492
Cleber Janderson Pereira Reis	60%	11.506	(9.013)	2.493	4.794
Daniel Guedes da Silva	50%	1.813	(1.582)	231	384
Diego Cristiano Evaristo	50%	983	(582)	401	573
Eduardo Colcenti Antunes	-	-	-	-	1.952
Evandro Goebel	-	-	-	-	72
Everson Felipe Marques Pires	-	-	-	-	3.102
Fabian Ariel Nogueira	100%	283	(281)	2	7
Felipe Aguilar Mendoza	50%	-	-	-	4.590
Felipe Jonatan Rocha Andrade	100%	6.336	(2.229)	4.107	5.280
Fernando Uribe Hincapie	50%	-	-	-	3.130
Gabriel Souza Lima de Oliveira	100%	300	(283)	17	117
Jackson Gabriel Porozo Vernaza	-	-	-	-	410
Jean Mota Oliveira de Souza	80%	1.000	(765)	235	392
João Pedro Melo Figueiredo	-	-	-	-	9
Jobson Souza Santos	70%	3.768	(1.256)	2.512	3.266
Jonathan Copete Valência	100%	8.404	(8.340)	64	193
José Charles Soares Matos	-	-	-	-	19
Lucas Henrique Barbosa	75%	388	(20)	368	-
Lorran David Ferreira Costa	-	-	-	-	16
Luiz Felipe Nascimento dos Santos	100%	1.100	(818)	282	353
Madson Ferreira dos Santos	60%	439	(146)	293	-
Marcos Rogério Ricci Lopes	100%	400	(239)	161	180
Mário Sérgio Santos Costa	90%	9.802	(4.331)	5.471	8.206
Matheus Antunes Ribeiro	20%	-	-	-	64
Rafael Vinicius C. Longuine	100%	777	(699)	78	265
Ranniel Santana de Vasconcelos	50%	1.022	(272)	750	650
Robson de Souza	100%	1	0	1	-
Rodrigo Gomes dos Santos	60%	2.000	(1.668)	332	567
Romário Guilherme dos Santos	70%	200	(120)	80	120
Vanderlei Farias da Silva	0%	-	-	-	9
Victor Ferraz Macedo	0%	-	-	-	148
Vitor Frezarin Bueno	10%	-	-	-	358
Vladimir Orlando C. de A. Filho	70%	1.150	(1.150)	-	292
Wanderson Felipe Cardoso Santos	60%	3.000	(1.350)	1.650	2.250
Yeferson Julio Soteldo Martinez	50%	12.695	(12.154)	541	6.721
Yuri Oliveira Lima	30%	-	-	-	290
		77.342	(55.606)	21.736	52.001



	2020	2019			
	% Direitos econômicos do Clube em 2020				
ATLETAS FORMADOS	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido	
Alison Matheus Camargo	95%	88	(8)	80	-
Andrey Rafael Quintino Santos	80%	185	(82)	103	164
Antonio Mikael Rodrigues Brito	100%	425	(319)	106	248
Arthur Gomes Lourenço	70%	562	(473)	89	178
Breno de Luca Oliveira Rosa	95%	72	(6)	66	-
Breno Silvano Sossai	100%	544	(24)	520	-
Carlos Eduardo B. da Silva	100%	335	(251)	84	195
David Rodrigues Apolinário	100%	297	(255)	42	140
Denilson Carvalho da Silva	100%	163	(142)	21	107
Derick Fernando da Silva	100%	225	(169)	56	131
Diógenes Vinicius da Silva	90%	14	(3)	11	-
Diogo Vitor da Cruz	-	-	-	-	1
Enzo Gil Feliciano da Silva	100%	415	(72)	343	-
Fernando Paiva Correa	100%	295	(107)	188	287
Francisco Anderson J. Santos	75%	556	(373)	183	257
Gabriel Cordeiro Pirani	100%	321	(214)	107	165
Guilherme Nunes da Silva	65%	311	(228)	83	120
Gustavo Daris Ribeiro	100%	111	(19)	92	-
Gustavo Henrique Vernes	-	-	-	-	39
Gustavo Vilar dos Santos	-	-	-	-	8
Hyan Carvalho Machado Silva	100%	278	(32)	246	-
Ivonei Junior da Silva Rabelo	80%	298	(210)	88	174
João Paulo Silva Martins	70%	254	(206)	48	88
John Victor Maciel Furtado	70%	169	(158)	11	16
José Sabino Chagas Monteiro	70%	994	(143)	851	4
Jhonnathan Espedito Côco Wagner	100%	135	(82)	53	123
Kaiky Fernandes Melo	70%	337	-	337	-
Kaio Jorge Pinto Ramos	100%	426	(284)	142	284
Kevin Malthus de Sousa Ribeiro	100%	234	(100)	134	201
Lucas Lourenço Andrade	80%	731	(361)	370	310
Lucas Rodrigues de Oliveira	100%	143	(105)	38	67
Lucas Sena da Silva	95%	345	(236)	109	158
Lucas Veríssimo da Silva	85%	4.105	(513)	3.592	301
Marcos Leonardo Santos Almeida	100%	323	(125)	198	304
Matheus Nunes da Silva	100%	152	(22)	130	-
Matheus P. Blecha de Moraes	95%	360	(328)	32	62
Mauro da Silva Santos	60%	73	(10)	63	-
Nycollas Lopo dos Santos	90%	142	(20)	122	-
Paulo Mazoti Azevedo	100%	356	(348)	8	89
Pedro Henrique Cunha Scaramussa	100%	371	(159)	212	318
Rafael Moreira Reis Lima	90%	265	(30)	235	-
Sandro Martins P. Junior	80%	343	(211)	132	200
Sandry Roberto Santos Góes	100%	397	(187)	210	341
Tarik Ferraz Freire	100%	91	(16)	75	-
Victor Yan Souza Santos	80%	618	(412)	206	330
Vitor Mendes Alves	-	-	-	-	103
Wagner Leonardo C. de Souza	100%	333	(298)	35	57
Wesley Pinheiro Santos	95%	73	(50)	23	36
Wesley Pinto Batista	100%	34	(11)	23	-
Yalle Rodrigues de Farias	100%	70	(10)	60	-
Yuri Alberto M. da Silva	5%	-	-	-	159
		17.369	(7.412)	9.957	5.765



Além dos atletas descritos nos quadros anteriores, há outros atletas profissionais que o Santos F.C. possui Direitos Econômicos e Federativos, mas com custo respectivo já totalmente amortizado, tendo sido renovado o contrato sem custos adicionais.

8. EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

Descrição	Taxa juros A.M.	Modalidade	2020	2019
Federação Paulista Futebol	1,74% a.m.	Antecipação de recebíveis	8.473	10.368
Confederação Brasileira de Futebol	-	Antecipação de recebíveis	10.289	1.800
Globo Comunicação e Participação S/A	-	Antecipação de recebíveis	2.300	-
Banco Daycoval	1,20% a.m.	Instr. Part. Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças	1.373	11.594
Banco BMG	Pré-Fixado: 1,07% a 1,15% a.m.	Mútuo	14.368	24.752
Leasing Daycoval	Pré-Fixado	Arrendamento Mercantil	1.951	-
Banco Itaú S/A		Conta com saldo credor	8	54
Caixa Econômica Federal		Conta com saldo credor	417	61
		TOTAL GERAL	39.179	48.629
		CIRCULANTE	37.799	46.517
		NÃO CIRCULANTE	1.380	2.112

Instituição	Garantia	Modalidade	Descrição
Federação Paulista Futebol	Antecipação de recebíveis	Instrumento Particular de Contratos de Antecipação de Receitas e Outras Avenças	Adiantamento de Cotas do Campeonato Paulista/2021
Confederação Brasileira de Futebol	Antecipação de recebíveis	Instrumento Particular de Contratos de Antecipação de Receitas e Outras Avenças	Antecipação na cota da Copa da Libertadores/2020
Banco Daycoval	Direitos Creditórios e Outras Avenças	Instrumento Particular de Cessão Direitos Creditórios e Outras Avenças	Cessão de Direitos de Captação, Fixação, Edição e Exibição e Transmissão via o Sistema Pay-Per-View do Campeonato Brasileiro
BMG	Penhor	Mútuo	Termo de Constituição de Garantia Penhor de Recursos em Conta Bancária
Daycoval Leasing	Próprio bem	Arrendamento Mercantil	Aquisição de Refletores



9. CONTAS A PAGAR

Descrição	2020	2019
Football Club Krasnodar LLC (a)	36.377	-
HSV Fußball AG (b)	2.551	18.249
Khodor Soccer & Marketing	990	1.148
MJF Publicidade e Promoções Ltda	4.774	3.360
VFL Wolfsburg Fußball GMBH (c)	10.146	7.928
Acordos Judiciais e extra judiciais a pagar (d)	21.145	8.089
Augusto Henrique da Silva Nogueira	552	552
AIRC Sports Consultoria e Negócios Ltda	2.000	2.000
Luvas a pagar	1.225	1.975
Outros valores	7.313	7.594
Huachipato SADP (e)	14.174	13.157
Intermediações a pagar	1.313	2.452
Sportland Law Legal Service LLC (f)	1.765	1.369
Atlético Nacional (g)	4.022	3.120
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda	1.000	1.650
Club Brugge NV (h)	638	1.132
Energy Empreendimentos (i)	1.797	566
Asesorias Twenttwo SPA (j)	1.949	726
Sport Club Internacional (k)	9.060	-
F.C. Barcelona (l)	18.496	-
JMB Esp e Org de Eventos Ltda	800	800
ASSAF Marketing Esportivo EIRELI	1.025	769
Talents Sports Ltda	1.000	-
FGF Sports EIRELLI	664	664
Total	144.776	77.300
Circulante	131.338	73.737
Não circulante	13.438	3.563

- (a) O saldo referente a negociação atleta Christian Alberto Cueva (equivalente a € 7.000)
- (b) Pela aquisição dos Direitos Federativos e 50% dos Direitos Econômicos do atleta Cleber Janderson Pereira Reis (equivalente a € 400mil)
- (c) Saldo a pagar pela negociação do atleta Bruno Henrique Pinto, (equivalente a € 1.590 mil)
- (d) Diversos acordos judiciais firmados entre 2017 e 2020.
- (e) Pela negociação do atleta Yeferson J. Soteldo Martinez (equivalente a € 2.721 mil)
- (f) Intermediação na contratação de Jorge L. Sampaoli (equivalente a US\$ 339 mil)
- (g) Pela aquisição dos direitos econômicos de Felipe Aguilar Mendonza (equivalente a US\$ 774 mil)
- (h) Pela contratação por empréstimo de Luan Peres Petroni (equivalente a € 100mil)
- (i) Pela intermediação na transferência de atleta Caique Rocha Lima (equivalente a €125mil)
- (j) Pela intermediação na Contratação do Yeferson J. Soteldo Martinez (equivalente a 375 mil dólares)
- (k) Pela aquisição 50% dos direitos econômicos Eduardo Colcenti Antunes
- (l) Pela violação do direito de preferência do atleta Gabriel Barbosa Almeida ao F.C. Barcelona (equivalente à € 2.900 mil)



10. DIREITO DE IMAGEM

Os contratos de direitos de imagem de atletas autorizam o Clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O saldo a pagar é líquido de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais.

11. RECEITA DIFERIDA

Receitas a serem apropriadas de acordo com o regime de competência a partir o exercício de 2021, sendo:

	2020	2019
Publicidade a apropriar	7.628	40
Licenciamentos - Publicidade Marcas	4.656	1.781
Franquias a apropriar	262	391
Receitas a apropriar	312	322
Patrocínio a apropriar	510	4.264
Direitos econômicos de atletas	-	400
Campeonato Brasileiro (a)	57.459	63.579
Outros	1.947	2.697
	72.774	73.474
Circulante	27.493	22.087
Não circulante	45.281	51.387

(a) Os principais valores referentes ao campeonato brasileiro são:

- Luvas por cessão de direitos inerentes ao Campeonato Brasileiro dos Clubes da Série A temporadas 2020 a 2024 Horizonte Conteúdos - R\$ 9.571
- Luvas recebidas de Globo Comunicação e Participações S/A - R\$ 4.714
- Direito de televisionamento, radiodifusão e transmissão e patrocínio, Campeonato Brasileiro da Temporada 2020 a 2024 – Turner - R\$ 13.049
- Luvas recebidas em 29/02/2016 da Top Sports - R\$ 27.143
- Direito de exploração Internacional dos Sons e Imagens Campeonato Brasileiro Temporadas 2020 a 2023 - Global Sports Rights Management - R\$ 1.041
- Direitos para exploração Internacional de Direitos de Transmissão relacionadas a finalidade de apostas para as partidas do Campeonato Brasileiro Temporadas 2020 a 2023 Perform Contend Limited - R\$ 1.924



12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores jurídicos quanto às demandas pendentes e baseadas em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis em processos judiciais e administrativos.

12.1. O Clube possui depósitos e bloqueios judiciais, conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Fins recursais – outros	24.541	33.089
Fins recursais – trabalhistas	6.109	6.956
Reversão – depósitos judiciais trabalhistas	(4.461)	(2.654)
Reversão – depósitos outros	(3.792)	(16.700)
	22.397	20.691

12.2. A classificação dos valores provisionados, conforme a natureza dos respectivos processos está demonstrada a seguir:

	2020	2019
Trabalhista	31.881	31.682
Cível	80.297	72.185
Tributárias	390	390
	112.568	104.257

Contingências trabalhistas – Compreendem, em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculos empregatícios, horas extras e salários adicionais, entre outros.

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais alegando o não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e terceiros.

Contingências tributárias - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais e riscos tributários.

As movimentações das provisões para contingências estão demonstradas a seguir:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31/12/2019	31.682	72.185	390	104.257
(+) Constituição	6.748	8.112	-	14.860
(-) Reversão	(725)	-	-	(725)
(-) Pagamentos	(5.824)	-	-	(5.824)
Saldo final em 31/12/2020	31.881	80.297	390	112.568



Dos processos em andamento na esfera tributária, destacamos que em setembro de 2009, o Banco Central do Brasil ("Bacen") ajuizou execução contra o Clube para cobrança relativo à multa originada no processo administrativo decorrente de suposta sonegação de cobertura cambial em operação ocorrida em 30/08/99. Em 24/11/2008, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN") deu provimento ao recurso de ofício para aplicar a multa pela suposta sonegação de cobertura cambial, sendo o Clube intimado para pagamento em 05/05/2009. Entretanto, na execução fiscal, em especial nos autos dos embargos à execução, foi proferida sentença na qual foi reconhecida a prescrição, com base nos dispositivos da Lei nº 9.873/99, antes das alterações efetuadas pela Lei nº 11.941/2009. A União apelou e aguarda-se julgamento no Tribunal Regional Federal. O processo foi virtualizado e com isso houve mudança na relatoria do recurso. Os assessores jurídicos do Clube responsáveis pela condução deste processo julgam que a expectativa de êxito para o Clube é boa. A ação encontra-se garantida pela penhora do Centro de Treinamento Meninos da Vila.

As perdas possíveis, que não são objeto de registro contábil de acordo com as normas contábeis vigentes, são divulgadas, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, como segue:

Natureza	2020	2019
Trabalhistas	15.305	24.370
Cíveis	28.294	26.031
Saldo final	43.599	50.401

13. DÉBITOS COM TERCEIROS

	2020	2019
Andres Rueda Garcia – parte relacionada (a)	16.544	-
Outros	861	136
Circulante	17.405	136

- (a) Contratos de mútuo para fim específico de quitação de condenação junto a FIFA do processo arbitral movido pelo Hamburger Sport-Verein (Hamburgo) referente negociação de atleta Cleber Janderson Pereira Reis. Os contratos foram previamente apresentados a Comissão Fiscal em 2020, que os aprovou.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Composta como segue:



	2020	2019
Provisões de férias	10.125	5.432
Rescisões a pagar (a)	1.207	896
Salários a pagar (b)	6.866	5.267
Acordo trabalhista a pagar (c)	12.852	17.632
INSS a recolher	13.232	4.381
FGTS a recolher	3.926	2.718
13º salário a pagar	2.905	-
Férias a pagar	220	541
PIS a recolher	819	-
INSS a recolher terceiros	1.254	-
Acordos Judiciais e Extrajudiciais	6.167	-
Outras contas	617	1.159
	60.190	38.026
Circulante	51.360	29.511
Não circulante	8.830	8.515

Nota: Os valores de impostos vencidos e em aberto estão atualizados.

- (a) O saldo de Rescisões a Pagar refere-se a 2019 e 2020. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento.
- (b) Salários a Pagar refere-se ao mês dezembro de 2020 com pagamento em janeiro de 2021.
- (c) Saldo referente a acordos trabalhistas com atletas referente a direito de imagem e verbas salariais, principalmente os já desligados do clube.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2020	2019
IR retido na fonte	44.902	18.863
ISS parcelamentos	129	246
ISS retido na fonte	105	123
IPTU -Parcelamentos	852	341
Outros	82	137
	46.070	19.710
Circulante	45.705	19.512
Não circulante	365	198

Os valores de impostos federais vencidos e em aberto estão atualizados.



16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	2020	2019
Profut – INSS	15.688	38.262
Profut –RFB	42.842	50.939
Profut – PGFN	60.632	59.712
Profut – FGTS	16.610	16.181
	135.772	165.094
Circulante	12.417	10.694
Não circulante	123.355	154.400

As parcelas em aberto referente ao exercício de 2020 foram liquidadas em janeiro/2021.

PROFUT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispendo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 julho de 2015, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

O clube aderiu ao programa em 27 de novembro de 2015, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

O parcelamento referente ao Profut - INSS e ao Profut - RFB já foram consolidados e homologadas pelo órgão competente. Em 31 de dezembro de 2020 corresponde ao efetivo valor devido, de acordo, inclusive, as informações e extratos do órgão.

Aguarda-se, ainda a homologação do Profut - PGFN pela Receita Federal e Profut - FGTS pela Caixa Econômica Federal. Conforme determina a Lei, o Clube deverá ter de recolher um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a homologação final de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas.

Os valores das parcelas são acrescidas de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.



Foram considerados os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego, distribuídos da seguinte forma:

	Curto Prazo	Longo Prazo	Saldo
PREVIDENCIÁRIO (a)	1.372	14.316	15.688
DEMAIS DÉBITOS RFB (b)	3.746	39.096	42.842
DEMAIS DÉBITOS PGFN (c)	5.301	55.331	60.632
FGTS (d)	1.998	14.612	16.610
	12.417	123.355	135.772

- (a) Composto por débitos anteriores de INSS a Recolher, absorção do parcelamento do TIMEMANIA, INSS e Refis Previdenciário.
- (b) Composto por débitos anteriores de PIS sobre folha de pagamento, IRRF sobre folha de pagamento, IRRF sobre Terceiros, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, absorção de parcelamento de TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, Refis DIRF, DCTF, REFIS IR e Processo Administrativo referente Multa DCTF.
- (c) Composto pelo antigo parcelamento da TIMEMANIA PGFN, Refis Procuradoria Demais Débitos.
- (d) Composto por FGTS TIMEMANIA e valores em atraso de FGTS de 2014 e 2015.

Referida Lei criou, ainda, órgão fiscalizador denominado Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, no âmbito do Ministério do Esporte, com as seguintes competências:

- I. Fiscalizar as obrigações previstas para manutenção no programa;
- II. Expedir regulamentação sobre procedimento de fiscalização do cumprimento das condições previstas no programa;
- III. Requisitar informações e documentos às entidades desportivas profissionais; e
- IV. Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

A APFUT na sua composição contará com a participação de representantes do Poder Executivo federal, da sociedade civil e participação paritária de atletas, dirigentes, treinadores e árbitros.

17. RECEITAS E DESPESAS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS

17.1. RECEITAS

As receitas advindas de negociação de atletas e outros mecanismos são assim compostas:



Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2019
André Felipe Ribeiro de Souza	Sport Club Recife	Mecanismo de Solidariedade	78
André Felipe Ribeiro de Souza	Grêmio Foot-Ball Porto Alegre	Mecanismo de Solidariedade	154
Bruno da Silva Peres	São Paulo Futebol Clube	Mecanismo de Solidariedade	48
Bruno Henrique Pinto	Clube de Regatas Flamengo	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	23.000
Carlos Vinicius Alves Morais	Grêmio Esportivo Anápolis S.A.	Mecanismo de Solidariedade	45
Carlos Vinicius Alves Morais	Sport Lisboa e Benfica	Mecanismo de Solidariedade	968
Danilo Luiz da Silva	Juventus Football Club	Mecanismo de Solidariedade	1.257
David Braz de Oliveira Filho	Grêmio Foot-Ball Porto Alegre	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	3.078
Diego Cardoso Nogueira	Guarani Futebol Clube	Empréstimo	275
Emiliano Gabriel Vecchio	Al-Ittihad Football Club	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	2.292
Felipe Anderson Pereira Gomes	Societa Sportiva Lazio	Bônus da participação na competição europeia 40 partidas	840
Felipe Anderson Pereira Gomes	West Ham United Football Club	Mecanismo de Solidariedade	190
Felipe Anderson Pereira Gomes	Societa Sportiva Lazio	Mecanismo de Solidariedade	46
Jean Lucas de Souza Oliveira	Olympique Lyonnais	Mecanismo de Solidariedade	138
John Victor Maciel Furtado	Associação Atlética Portuguesa	Empréstimo	15
Juliano Silva Almeida	Associação Atlética Ponte Preta	Empréstimo	36
Kaique Rocha Lima	Unione Calcio Sampdoria S.P.A.	Negociação de 85% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	5.701
Leandro Donizete Gonçalves da Silva	América Futebol Clube	Empréstimo	908
Lorran David Ferreira Costa	Associação Atlética Caldense	Empréstimo	32
Lucas Yanase da Silva	Clube Atlético Metropolitano	Empréstimo	14
Maria Aparecida Souza Alves	Juventus Football Club	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	41
Matheus da Cunha Gomes	GD Estoril Praia SAD	Mecanismo de Solidariedade	2
Matheus Oliveira Santos	Associação Atlética Ponte Preta	Empréstimo	120
Philippe Sampaio Azevedo	Ano RFC Akhmat	Mecanismo de Solidariedade	3
Rafael Vinicius Carvalho Longuine	Associação Atlética Ponte Preta	Empréstimo	680
Rodrygo Silva de Góes	Real Madrid Club de Futbol	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	172.480
Romário Guilherme Santos	Red Bull Brasil	Empréstimo	120
Romário Guilherme Santos	Clube Atlético Bragantino	Empréstimo	105
Romário Guilherme Santos	Vila Nova Futebol Clube	Ré empréstimo	135
Thiago Carleto Alves	Clube Atlético Paranaense	Mecanismo de Solidariedade	80
Vitor Frezarin Bueno	São Paulo Futebol Clube	Empréstimo	1.398
Wanderson de Jesus Martins	Sporting Clube de Braga	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	1.473
Yaya Banho	Bangu Atlético Clube	Empréstimo	32
			215.784



Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2020
Caio Henrique de Oliveira	Club Atlético de Madrid SAD	Sell-on fee	758
Caio Henrique de Oliveira	Club Atlético de Madrid SAD	Sell-on fee	1.668
Carlos Vinicius Alves Moraes	Societa Sportiva Napoli	Mecanismo de Solidariedade	107
Carlos Vinicius Alves Moraes	Tottenham Hotspur Foob. & Athletic Co Lt.	Mecanismo de Solidariedade	257
Cleber Janderson Pereira Reis	Associação Atlética Ponte Preta	Empréstimo	775
Eduardo Colcenti Antunes	Clube Atlético Mineiro	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	9.703
Everson Felipe Marques Pires	Clube Atlético Mineiro	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	5.000
Felipe Aguilar Mendoza	Club Atlético Paranaense	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	10.000
Felipe Anderson Pereira Gomes	West Ham United Football Club	Mecanismo de Solidariedade	2.571
Felipe Anderson Pereira Gomes	Lazio S.P.A.	Bônus da participação na competição europeia 60 partidas	894
Gabriel Barbosa Almeida	Clube de Regatas Flamengo	Mecanismo de Solidariedade	664
Giovanni Manson Ribeiro	Amsterdamsche Football Club Ajax	Compensação de treinamento	1.838
João Igor Oliveira de Santana	Sport Club do Recife	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	300
Luiz Felipe do Nascimento dos Santos	Boavista Futebol Clube	Direito de opção de transferência	3.317
Matheus Gabriel Guedes Caetano	Portimonense SC	Compensação de treinamento	617
Robson Alves de Barros	Club Athletico Paranaense	Indenização por formação	7.160
Romário Guilherme dos Santos	Mirassol Futebol Clube	Empréstimo	100
Romário Guilherme dos Santos	Cuiabá Esporte Clube Ltda	Empréstimo	210
Sérgio Antônio Soler de Oliveira Junior	Changchun Yatai	Mecanismo de Solidariedade	491
Sérgio Antônio Soler de Oliveira Junior	Kashima Antlers F.C.	Sell-on Fee	2.635
Vanderlei Farias da Silva	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	2.929
Vitor Frezarin Bueno	São Paulo Futebol Clube	Empréstimo	1.864
Vitor Mendes Alves	Clube Atlético Mineiro	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	280
Outros	Outros	-	29.677
			83.815



17.2. DESPESAS COM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

Custo de atestado liberatório - atletas	2019
Alisson Rodrigues Pereira dos Santos	22
Bruno Henrique Pinto	7.731
David Braz Oliveira Filho	254
Emiliano Gabriel Vecchio	4
Fabrcio Daniel de Souza	255
Gabriel Calabres Nunes	241
Kaique Rocha Lima	29
Marcos Vinicius Ramalho da Silva	6
Rhuan Ferreira Ramos	13
Rodrygo Silva de Góes	721
Santiago Corte Galera	12
Thiago José da Silva	174
Wanderson de Jesus Martins	80
Subtotal	9.542

Outros custos - atletas	2019
Comissão na transferência de vínculo desportivo	570
Despesas com transferência de jogadores	367
Empréstimos de jogadores	158
Multas	189
Subtotal	1.284
TOTAL	10.826

Custo de atestado liberatório - atletas	2020
Eduardo Colcenti Antunes	7.139
Everson Felipe Marques Pires	2.196
Felipe Aguilar Mendoza	3.525
Fernando Uribe Hincapie	459
Victor Ferraz Macedo	148
Vitor Mendes Alves	103
Yuri Oliveira Lima	290
Outros	29.974
Subtotal	43.834

Outros custos - atletas	2020
Despesas com transferência de jogadores	879
Empréstimos de jogadores	91
Multas	18.890
Subtotal	19.860
TOTAL	63.694

18. RECEITAS COM TRANSMISSÕES TELEVISIVAS

Referem-se a receitas advindas pelas transmissões dos jogos dos Campeonatos Brasileiro, Paulista, Libertadores e Copa do Brasil no exercício de 2020, mediante contratos entre o Clube e as emissoras responsáveis pelo televisionamento.



19. PARTES RELACIONADAS

Em 2020 foram celebrados contratos de mútuos com o então conselheiro Andrés Rueda Garcia, conforme consta na nota explicativa13.

20. GESTÃO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O Clube atua em transações de compra e vendas de direitos econômicos de atletas com o exterior e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2020 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

(ii) *Risco de taxa de juros*

Advém da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 8.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2020 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

21. SEGUROS

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados.



Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

22. RECEITAS OBTIDAS E SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO

De acordo com a Resolução ITG 2002(R1) Entidade sem Finalidade de Lucros do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividades de administração e conselheiros eleitos do Clube, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

23. REVERSÃO DE CUSTOS PARA O INTANGÍVEL

Refere-se a gastos com formação de atletas das categorias infantil, juvenil e juniores com controle individualizados e os gastos na formação são registrados em centros de custos de resultado, mas transferidos mensalmente para o ativo intangível, conforme nota explicativa "7.c".

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 01 de janeiro de 2021 tomou posse o novo presidente do Santos Futebol Clube, Sr. Andrés Rueda Garcia, eleito em pleito realizado de dezembro de 2020.

Orlando Galante Rollo
Presidente do Santos Futebol Clube até 31/12/2020

Marcia Mendes Fernandes
Contadora- CRC 1SP210846/O-6